

Dia 28 de outubro de 2014 - 16h00

1. Informações e outros assuntos

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD), deu início à reunião, abordando os seguintes assuntos:

1.1 A Delegação da CAE à LII COSAC, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2014, em Roma seria composta pelos seguintes Senhores Deputados:

- Paulo Mota Pinto (PSD) – Presidente da CAE;
- António Rodrigues (PSD);
- Carlos São Martinho (PSD);
- Vitalino Canas (PS);
- Ana Catarina Mendonça Mendes (PS);
- Carla Cruz (PCP)

1.2 Sobre a carta-resposta enviada pela Comissão Europeia sobre o papel dos Parlamentos nacionais no âmbito dos Acordos de parcerias relativas ao comércio e investimento, destacou os seguintes excertos:

“A Comissão concorda com as observações formuladas sobre a importância económica e política das negociações em curso, em particular as negociações com os Estados Unidos sobre os Acordos de parcerias relativas ao comércio e investimento (TTIP).

Sobre o Parecer de que os Acordos de parcerias relativas ao comércio e investimento [(TTIP) e *Comprehensive Economic Trade* entre a União Europeia e o Canadá (CETA)] deviam ser considerados acordos mistos porque “dizem respeito a áreas políticas da esfera de competências dos Estados-Membros” em particular, “certos elementos de áreas políticas como serviços, transportes e proteção dos investimentos”, a posição coerente da Comissão é a de que a natureza de todos os acordos internacionais e, por conseguinte, de todos os acordos comerciais, bem como o facto de os mesmos deverem ser celebrados apenas pela UE ou através de um procedimento misto, depende do seu conteúdo. No caso da PTCl e do AECG, a Comissão fará refletir esta determinação na sua proposta de assinatura de cada acordo.

Independentemente da natureza de um acordo, a Comissão salienta que tanto o Conselho como o Parlamento Europeu estão plenamente envolvidos nas fases de negociação e de celebração do mesmo, assegurando, desta forma, um total escrutínio democrático ao longo de todo o processo.

Depois da assinatura formal pelas duas partes envolvidas, o Conselho envia o acordo ao Parlamento Europeu para a respetiva aprovação, obtida após votação em sessão plenária. Fica assim demonstrado que, no quadro institucional da UE, existem numerosas ocasiões

Comissão de Assuntos Europeus

para que as autoridades nacionais dos Estados-Membros se envolvam na negociação e aprovação de acordos comerciais.

A Comissão regista o pedido das Câmaras signatárias da carta para que acordos comerciais como o AECG e a PTCl sejam ratificados pelos Parlamentos nacionais. Porém, conforme referido, a natureza destes acordos apenas pode ser rigorosamente determinada no final das negociações.

Ao mesmo tempo, é importante que exista um debate vigoroso e devidamente fundamentado sobre estes e outros acordos. A Comissão saúda os debates realizados nos Parlamentos nacionais, a respeito dos méritos de acordos comerciais como o AEGC e a PTCl, nos quais foram explicadas aos eleitores as respetivas implicações.

A Comissão espera que estas clarificações deem resposta às preocupações manifestadas pelas Câmaras signatárias do Parecer e aguarda com expectativa a continuação deste diálogo político.”

Em seguida, o Senhor Presidente da Comissão, pronunciando-se sobre o assunto referiu que, após a análise ao conteúdo da resposta, pelos Senhores Deputados, o tema seria, de novo, objeto de apreciação, tendo em conta a necessidade de se saber se haveria observações a fazer, porque se isto representava um adiamento da Comissão Europeia, atendendo ao seu receio, de se vincular, desde logo, à exigência de ratificação pelos Estados-Membros (EM). A Comissão Europeia estava a reconhecer um direito de bloqueio do resultado das negociações por cada EM e, por essa razão, pretendia diferir para o final do processo.

Nesse sentido, sugeriu que, depois de analisada a carta pelos grupos parlamentares, o assunto voltasse a ser apreciado, numa próxima reunião da CAE, devendo também ter-se em conta as reações dos restantes Parlamentos nacionais.

Intervieram sobre este assunto os Senhores Deputados Vitalino Canas (PS), José Ribeiro e Castro (CDS-PP) e o Senhor Presidente da Comissão.

O Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) começou por referir que deveria ser pedido aos Serviços de apoio à Comissão a elaboração de uma nota jurídica sobre a matéria constante na carta-resposta enviada pela Comissão Europeia.

O foco principal destinava-se a perceber o que eram estes acordos, desde o início e qual o procedimento de negociação, e também depois da aprovação. Ou, se essa situação só se poderia ficar a saber no fim, como referido pela Comissão Europeia. A chamada fixação da competência, em Direito Público, é feita no início do procedimento e de acordo com aquilo que se pretende fazer. A natureza de um ato normativo que se pretende negociar, tem que ficar fixado, desde o início, não sendo possível fazer-se uma negociação e só no final ver se se é competente, ou não.

Nesse sentido, manifestou-se pela necessidade de se proceder a uma análise mais aprofundada.

O Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP) usou da palavra para concordar com a intervenção do Senhor Deputado Vitalino Canas (PS), considerando a utilidade de elaboração de um parecer pelos Serviços jurídicos. Embora a Comissão Europeia não quisesse comprometer-se em definitivo sobre o papel dos Parlamentos nacionais, considerava que havia que se estar atento, uma vez que o processo poderia vir a evoluir num determinado sentido, sobre o qual depois, já não seria possível intervir. Sendo uma matéria de grande sensibilidade, deveria ser avaliada com profundidade, cabendo à Assembleia da República tomar uma posição formal, através da confirmação de que se tratava de matéria da competência dos Parlamentos nacionais.

A final, o Senhor Presidente referiu que este assunto seria retomado numa próxima reunião da Comissão.

1.3 A próxima reunião da CAE teria lugar no dia 4 de novembro de 2014, às 15h00, tendo em conta a audição do Secretário de Estado dos Assuntos Europeus após o Conselho Europeu de 23 e 24 de outubro de 2014 sobre os seguintes assuntos: Quadro de ação relativo ao clima e à energia para 2030; Questões económicas; Diversos - continuada propagação do vírus do ébola na África ocidental; Ucrânia; República da Moldávia, Chipre, Estratégia da União Europeia para a Região Adriática e Jónica.

2. Apreciação e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 253/XII/4.^a – “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015”

O Senhor Deputado Carlos São Martinho (PSD) interveio para apresentar o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 253/XII/4.^a – “Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015”.

Em seguida, interveio o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) para agradecer a exposição efetuada e para salientar que tinha sido feito um esforço para incorporar um conjunto de apreciações, não absorvendo, mas citando o documento de origem, o que permitiria ao PS votar favoravelmente.

Submetido a votação foi o Parecer aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

3. Apreciação e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 254/XII/4.^a – “Aprova o Orçamento do Estado para 2015”

O Senhor Deputado Jacinto Serrão (PS) interveio para apresentar o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 254/XII/4.^a – “Aprova o Orçamento do Estado para 2015”.

Em seguida, interveio o Senhor Deputado Carlos Costa Neves (PSD) para agradecer o trabalho de análise efetuado pelo Autor do Parecer e relevar o facto de ter referido que a Proposta de Lei n.º 254/XII/4.^a do “Orçamento do Estado para o ano de 2015”, apresentada pelo Governo, reunia os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

A Senhora Deputada Catarina Martins (BE) usou da palavra para referir que o Governo partia de uma análise macroeconómica que não era sustentável, nem nos dados nacionais, nem nos europeus, sobretudo, atendendo à situação complicada na zona euro e na Alemanha. NO OE essa situação era prejudicada pelo facto de se antever uma receita fiscal três vezes maior do que o crescimento económico previsto. Sem ser uma oposição ao trabalho do Senhor Deputado, o sentido de voto do BE seria contra.

Submetido a votação foi o Parecer aprovado com os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP, e o voto contra do BE, registando-se a ausência do PCP.

4. Definição do tema do Seminário subordinado a um tema relacionado com as prioridades políticas da nova Comissão Europeia

O Senhor Presidente começou por recordar as propostas de temas que tinham sido apresentadas pelos grupos parlamentares e, tendo em vista a deliberação a tomar por uma das referidas propostas, submeteu o assunto à consideração dos Senhores Deputados, como tinha sido previamente acordado.

Interveio o Senhor Deputado Vitalino Canas (PS) para salientar que, havendo uma sobreposição parcial entre as propostas do PS e do PSD, considerava que podiam ser fundidas numa só. A Estratégia 2020 encerrava a estratégia da criação de emprego, salientando nela, a questão da ciência e do conhecimento que, estando relacionada, era defendida pelo PS, já havia tempo.

O Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP) usou da palavra para dizer que, embora preferisse o tema relativo à governação da zona euro, a sua posição era idêntica à anteriormente expandida.

O Senhor Deputado Carlos Costa Neves (PSD) interveio para concordar com a solução de compromisso apresentada pelo Senhor Deputado Vitalino Canas (PS). Sublinhou a

importância da inovação, acentuada pela designação de um Comissário Europeu para esta área.

Por fim, o Senhor Presidente referiu que o mencionado Comissário seria convidado para participar no Seminário, tendo que ser iniciada a consulta para efeito do seu agendamento para o primeiro trimestre de 2015 e considerou a necessidade de se elaborar um documento referente à designação geral do tema, incluindo proposta de datas e programa sobre “Revisão da Estratégia Europa 2020 - Inovação, investigação e ciência”.

5. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- a) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Parecer da Comissão sobre a iniciativa tendo em vista um regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 2005/681/JAI que cria a Academia Europeia de Polícia (AEP) apresentada por Bélgica, Bulgária, República Checa, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Hungria, Malta, Países Baixos, Áustria, Polónia, Portugal, Roménia, Eslovénia, Eslováquia, Finlândia e Suécia [COM(2014)7], objeto de relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias**

O Senhor Presidente começou por recordar que, em reunião anterior da Comissão, não tendo sido possível à Senhora Deputada Autora do Parecer proceder à sua apresentação, tinha, no entanto, sido registado pelos Senhores Deputados, o conteúdo político das conclusões nele inscritas, e por essa razão havia sido solicitada a presença da Senhora Deputada Catarina Martins (BE).

Em seguida, interveio a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) para referir que não era a primeira vez que entendia que os Pareceres da CAE deviam ter conteúdo político. Porque não considerava que uma Comissão parlamentar devesse dedicar-se a fazer pareceres de cariz burocrático.

Sobre o Parecer em análise, referiu que o conteúdo político que nele tinha introduzido, não era a opinião da relatora.

Começou por dizer que vinte e cinco (25) Estados-Membros (EM) tinham-se juntado para apresentar uma proposta ao Parlamento Europeu, para que a sede da Academia de Polícia, proposta pela Comissão Europeia, pudesse passar para uma cidade na Hungria. A Comissão Europeia tinha enviado um parecer ao Parlamento Europeu no qual referia que esta proposta não devia ser aceite. O argumento principal da Comissão Europeia residia no facto de haver uma outra sua proposta para fundir a Academia Europeia de Polícia com a EUROPOL. Existia, assim, conflitualidade entre uma proposta da própria Comissão Europeia e uma proposta de 25 Governos da UE.

Lembrava que o BE era muito crítico relativamente à situação de colocar qualquer instituição europeia na Hungria, porquanto, defendia que a UE não devia fazer nada num EM, em que não havia liberdade de imprensa e que discriminava minorias. Nesse sentido, não defendia a posição dos 25 EM. O grupo parlamentar no qual o BE está inserido no Parlamento Europeu era contra a situação de dar destaque a um país como a Hungria.

O que questionava era a Comissão Europeia dizer ao Parlamento Europeu que considerava que este devia recusar uma proposta de 25 Governos, democraticamente eleitos, porque era contra uma outra proposta que a Comissão Europeia ia apresentar. A Comissão Europeia apresentava bons argumentos para recusar esta proposta.

O Senhor Presidente usou da palavra para dizer que acompanhava a posição de que os pareceres deviam ter conteúdo político, lembrando que a metodologia de escrutínio das iniciativas europeias tinha sido revista nesse sentido.

A questão da necessidade da presença da Senhora Deputada prendia-se com o facto de estar em causa um conteúdo político forte, na medida em que, contendia com a própria legitimidade democrática e não apenas com posições políticas.

O Senhor Deputado Carlos Costa Neves (PSD) interveio para agradecer à Senhora Deputada ter feito a avaliação política, uma vez que considerava desejável incluir esta componente, tendo por várias vezes defendido essa posição.

No caso em presença, em relação ao Parecer, o entendimento do PSD era o de que a Comissão Europeia tinha adotado uma posição legítima e não anti-democrática. Nada a

impedia, através de uma Comunicação, de reforçar a sua posição, tanto mais que entendia que a proposta dos EM não correspondia à decisão do Conselho JAI. Considerava que todo o processo de decisão da UE é democrático, bem como todas as instituições europeias; há princípios jurídico-constitucionais definidos em relação à capacidade e competências de cada uma das instituições, não estando mencionado em lado nenhum que a Comissão Europeia não pode manifestar reservas em relação a uma posição do Conselho e do Parlamento Europeu.

O ponto 2 do Parecer, pela forma como estava redigido quando referia “...parece minorizar” não merecia a concordância do PSD, pelo que propunha que fosse feita uma votação em separado. Importava ainda acrescentar que ia ser distribuído na reunião em curso, a elaboração de parecer relativo à proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho CE sobre esta matéria [cria a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que revoga e substitui a Decisão 2005/681/JAI do Conselho], e nessa altura, seria feita a avaliação política.

O Senhor Deputado Alberto Costa (PS) usou da palavra para sublinhar a concordância com a ideia de que as conclusões deviam conter conteúdos políticos e de preferência relevar para interpelar a Comissão Europeia, caso fosse a proponente em matéria de diálogo político.

Relativamente ao assunto em apreciação, vinha acontecendo, no plano europeu, um debate sobre a fusão, ou não, da EUROPOL com a Academia Europeia de Polícia e sobre o futuro deste órgão. Manifestava-se totalmente favorável ao propósito da Comissão Europeia de fundir os dois órgãos, uma vez que a multiplicação de órgãos constituía atualmente um problema nas áreas da justiça e da administração interna, fazendo com que muitas delegações nacionais comparecessem ou se esprimissem, ou não. Embora este fosse um sistema apreciado pelas burocracias nacionais era desejável que neste setor houvesse uma concentração de instituições comunitárias. Tinha conhecimento de que os Governos se inclinavam para introduzir dificuldades neste processo de fusão das duas entidades. Isso não significava que se devesse favorecer um ponto de vista contrário ao ponto de vista da Comissão Europeia nesta matéria. Uma análise aos orçamentos comunitários e nacionais derivados dessa multiplicidade de participações evidenciava melhor esta realidade. Assim, a Comissão Europeia, pretendendo fundir as duas instituições não se justificava sediar uma

delas, em determinado país, ainda por cima, prevendo-se a sua reformulação. Se esta fosse a justificação para a posição da Comissão Europeia, tinha razão de ser.

Interveio o Senhor Deputado José Ribeiro e Castro (CDS-PP) para sugerir que este Parecer fosse objeto de apreciação conjuntamente com o que viesse a ser apresentado pelo PSD, e que seria distribuído na reunião em curso [COM(2014)465].

Ouvida a Senhora Deputada Catarina Martins (BE) e os restantes Senhores Deputados, o Senhor Presidente informou que o Parecer referente à [COM(2014)7] era adiado para a reunião onde seria apreciado o Parecer relativo à [COM(2014)465].

b) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Rumo a uma abordagem integrada do património cultural europeu [COM(2014)477], objeto de relatório da Comissão de Educação, Ciência e Cultura

O Senhor Deputado Bravo Nico (PS) apresentou o Parecer, após o que, submetido a votação foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

6. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo aos requisitos em matéria de limites de emissão e de homologação de motores de combustão interna de máquinas móveis não rodoviárias [COM(2014)581], objeto de Relatório da Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

Deputado Autor de Parecer: cabe ao PS

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Senhor Deputado António Cardoso.

b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e que revoga e substitui a Decisão 2005/681/JAI do Conselho [COM(2014)465], objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Autor de Parecer: cabe ao PSD



Comissão de Assuntos Europeus

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Senhor Deputado João Lobo.

7. Apreciação e votação da Ata n.º 179/XII relativa à reunião de 21 outubro de 2014.

Submetida a votação a Ata n.º 179/XII relativa à reunião de 21 outubro de 2014 foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do PCP e BE.

Palácio de São Bento, 4 novembro 2014.

O PRESIDENTE

(PAULO MOTA PINTO)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
António Cardoso
António Rodrigues
Bravo Nico
Carlos Costa Neves
Carlos São Martinho
Catarina Martins
Duarte Marques
Gabriel Côrte-Real Goucha
Jacinto Serrão
João Lobo
José Ribeiro e Castro
Paula Gonçalves
Paulo Mota Pinto
Vitalino Canas
Bruno Coimbra
Francisco Gomes
Jorge Lacão



Comissão de Assuntos Europeus

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes

Ivo Oliveira

Nuno Filipe Matias

Rui Barreto

Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carla Cruz